



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 373/2024**

**DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai - CMDCA** e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai).

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, conforme identificação abaixo:

**I – Representantes do Poder Público Municipal**

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...) Adriana Villa *em substituição* à Sergio Roberto Gallo
- (...)
- (...)

**II – Representantes Não Governamentais**

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

**Parágrafo Único** – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 600/2021, alterado pelos Decretos 742/2021, 286/2022, 443/2022, 349/2023, 258/2024 e 325/2024.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 26 de agosto de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL,**  
*Secretário Municipal de Assistência Social*  
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)  
Diário nº 3662 Pag: 005-006  
Em 27/08/24